



## CELULOSE IRANI S.A.

CNPJ/MF nº 92.791.243/0001-03 NIRE 43.300.002.799 COMPANHIA ABERTA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da **CELULOSE IRANI S.A.** (“Companhia”) a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”), a ser realizada no dia 30 de dezembro de 2014, às 11:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua General João Manoel, 157, 9º andar, sala 903, CEP 90010-030, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

(a) Apreciar e deliberar sobre os termos e condições dos Protocolos de Incorporação e Instrumentos de Justificação da Indústria de Papel e Papelão São Roberto S.A. (“São Roberto”) e da Irani Trading S.A. (“Irani Trading” e em conjunto com a São Roberto “Incorporadas”) pela Companhia, firmado entre os órgãos da administração da Companhia e das Incorporadas em 10 de dezembro de 2014, tendo por objeto a incorporação das mesmas pela Companhia;

(b) Tomar ciência e ratificar a nomeação efetuada pelos administradores da Companhia e das Incorporadas da empresa de avaliação Nardon, Nasi – Auditores Independentes S/S, sociedade estabelecida na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua General Couto de Magalhães, nº 1.079, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 92.838.150/0001-97 e registrada originariamente no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº CRC/RS – 542, responsável pela elaboração dos laudos de avaliação, a valor contábil, dos patrimônios líquidos das Incorporadas a serem vertidos à Companhia, com base nos balanços especiais levantados em 30 de novembro de 2014 pela São Roberto e pela Irani Trading;

(c) Apreciar e deliberar acerca dos laudos de avaliação referidos no item (b) acima;

(d) Deliberar sobre as incorporações da São Roberto e da Irani Trading pela Companhia e sua implementação; e

(e) Autorizar a administração da Companhia a tomar todas as providências necessárias para a implementação das incorporações das mesmas pela Companhia, com a consequente extinção das Incorporadas, caso aprovadas as incorporações.

#### **Informações gerais:**

Poderão participar da Assembleia os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, desde que referidas ações estejam escrituradas em seu nome junto à instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia, conforme o que dispõe o artigo 126 da Lei nº 6.404/76.

Os acionistas deverão apresentar-se com antecedência ao horário de início indicado no Edital de Convocação, portando comprovante atualizado da titularidade das ações de emissão da Companhia, expedido por instituição financeira prestadora dos serviços de ações escriturais e/ou agente de custódia com antecedência não superior a 04 (quatro) dias contados da realização da Assembleia, nos termos do artigo 20 do Estatuto Social da Companhia, bem como os seguintes documentos: **(i) Pessoas Físicas:** documento de identificação com foto; **(ii) Pessoas Jurídicas:** cópia do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração); bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is); **(iii) Fundos de Investimento:** cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração); bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is).

Aos acionistas que têm a intenção de se fazer representar por meio de mandatários na AGE ora convocada, requeremos o envio dos documentos hábeis que comprovem a qualidade de acionista da Companhia e os poderes de representação com 72 (setenta e duas) horas de antecedência da realização da Assembleia. Os documentos deverão ser encaminhados ao Departamento de Registros Societários da Companhia, Rua General João Manoel, 157, 13º andar, CEP 90010-030, sob protocolo, até o dia 26 de dezembro de 2014, às 18h.

Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, na página de relações de investidores da Companhia ([www.irani.com.br/ri](http://www.irani.com.br/ri)) e na página da Comissão de Valores Mobiliários – CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ([www.bmfbovespa.com.br](http://www.bmfbovespa.com.br)), cópia da Proposta da Administração e documentos correlatos referentes às matérias constantes da presente Ordem do Dia, nos termos da Instrução CVM n. 481, de 17.12.2009.

Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos por meio do endereço eletrônico [ri@irani.com.br](mailto:ri@irani.com.br) ou dos telefones (51) 3220-3516 e (49) 3527-5194.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2014.

**PÉRICLES DE FREITAS DRUCK**  
Presidente do Conselho de Administração